

Saúde simplifica retirada de remédios da farmácia do SUS

Da Redação

A Prefeitura de Campinas anunciou mudanças no esquema de retirada de medicamentos nas farmácias do Sistema Único de Saúde. Pelo novo protocolo, alguns remédios passarão a ser liberados com a prescrição de farmacêuticos da Secretaria de Saúde. De acordo com a assessoria de imprensa da Prefeitura da cidade, a mudança passou a valer ontem nos centros de saúde, policlínicas, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e no Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais.

Autorização abrange 46 profissionais do SUS Campinais

A expectativa da Saúde é de que a medida agilize o fornecimento dos medicamentos contemplados aos pacientes e, ao mesmo tempo, contribua para evitar problemas como a automedicação. Pacientes que participam do grupo de tabagismo também estão entre os beneficiados. Entre os sintomas dos problemas que podem ser prescritos pelos farmacêuticos estão azia e má digestão, cefaleia (dor de cabeça), dor lombar, febre, pediculose (piolho) e tosse.

Para obter acesso, o paciente precisa ter o cadastro no SUS Campinais no território onde mora para que o atendimento com o farmacêutico possa ser agendado. Cada centro de saúde dispõe de uma agenda específica. O paciente também precisa apresentar o cartão SUS ou o documento de identificação.

“É um avanço para a categoria e o município. Pacientes que forem acompanhados pelos farmacêuticos e tiverem esses problemas de saúde autolimitados, conforme protocolo, podem sair com a prescrição dos medicamentos sem ter que passar em atendimento com outro profissional de saúde do serviço”, explicou a coordenadora da Área Técnica de Assistência Farmacêutica no Departamento de Saúde, Vivian Cristina Matias de Oliveira Nunes.

Vivian explicou ainda que antes do protocolo os farmacêuticos realizavam outras atividades do Cuidado Farmacêutico, previstas em decreto municipal publicado em 2022, mas eles ainda não tinham a possibilidade de prescrição de medicamentos por falta desse documento. “O paciente pode



Protocolo estabelece que a novidade passa a valer nas farmácias de centros de saúde, policlínicas, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e no Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais

NOVO PROTOCOLO

Prefeitura libera prescrição de alguns medicamentos por farmacêuticos do SUS

Medida vale apenas para sintomas de saúde de baixa gravidade, como azia, cefaleia, febre, tosse e piolho

pedir uma consulta com o farmacêutico diretamente nas unidades, por teleatendimento ou visita domiciliar. Caso ele apresente uma das condições apresentadas no protocolo, o farmacêutico pode prescrever medicamentos”, afirmou Vivian.

O QUE PODE SER PRESCRITO

Durante consulta farmacêuti-

ca nestas unidades do SUS Municipal, os 46 profissionais atuantes na rede podem prescrever somente os medicamentos isentos de prescrição médica e para casos de problemas de saúde autolimitados. São casos de enfermidades de baixa gravidade e caracterizados por breves períodos de latência, ou seja, curto período de manifestação entre a administração de um medicamento e

efeito.

Os medicamentos autorizados para prescrição e disponíveis em farmácias do SUS Municipal são os seguintes: para azia e má digestão, o hidróxido de alumínio suspensão oral e simeticona 75 mg/ml solução oral; para febre, dor lombar e cefaleia, dipirona 500 mg/ml solução oral (gotas), dipirona 500 mg comprimido, ibuprofeno 300 mg comprimidos

ou cápsulas, ibuprofeno 50 mg/ml solução oral, paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco 15 ml e paracetamol 500 mg comprimidos; para pediculose (piolho) está a permetrina 10 mg/ml loção capilar (frasco com 60 ml); tosse, desclorfeniramina 0,04% solução oral, dexclorfeniramina 2 mg comprimido, loratadina 1 mg/ml xarope-frasco com 100 ml, loratadina 10 mg comprimido e xarope

guaco comum sem associações.

Os pacientes que participam dos grupos de tabagismo também podem ser beneficiados com a medida, já que é permitido aos farmacêuticos a prescrição da terapia de reposição de nicotina (gomas de nicotina e adesivos de nicotina), se houver indicação, conforme previsto no Programa de Controle ao Tabagismo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 7